



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 13 de julho de 2026 - 15:00:06 | Ano XIV - Edição Nº 5417

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

b5cdbe279770c791d177156c9f786bcf63e32977e1d97aef61990eaecf807471





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.29012558899.CPS.PMP
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA
- ACRESC, NAS CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC**, situada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1813, KM 02, Bairro Dom Constantino, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.553.609/0001-62, neste ato representado pela Sra. **JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS**, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 2º, inciso XII do Decreto nº 11.531/23, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo no valor do contrato, conforme Portaria GM/MS nº 11.686/2026, referente ao complemento do piso da enfermagem do mês de junho de 2026.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 2076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

ELEMENTO: 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. À COMP. AO PAG. DOS PISOS DOS SAL. PROF. ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.977,27 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 13 de julho de 2026

**WANINNA PRISCYLLA
SANTOS MENDONÇA**

Assinado de forma digital por WANINNA
PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21691

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
gov.br **JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS**
Data: 13/07/2026 10:25:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JAQUELINE MARIA TAVARES SANTOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA - ACRESC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: b5cdbe279770c791d177156c9f786bcf63e32977e1d97aef...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

